

PORTARIA TRT GDG Nº 65/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 13.693/2015)

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** a servidora **TÂNIA MARIA OLIVEIRA MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245096416, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para, na qualidade de **Gestora**, acompanhar e fiscalizar **Convênio TRT nº 11/2015 (Termo Aditivo TRT nº 01/2015)**, firmado com o **Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA – ICES**; para fins de desenvolvimento de atividade de estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

II - **Designar**, ainda, como **Gestor Substituto**, o servidor **EDGAR SAEGER NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245135828, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 01/02/2016 11:59:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 35561E49DD.FA2F696F35.AA437A0858.C233D4D148